

NOVA SEDE DO TST É RESULTADO DO CRESCIMENTO DA JT

Quando o antigo prédio do Tribunal Superior do Trabalho foi inaugurado em Brasília, em 1971, após sua transferência do Rio de Janeiro para a nova capital, o País tinha pouco mais de 90 milhões de habitantes, e sua população urbana estava se igualando à rural. O TST, composto de 17 ministros, julgava 8 mil processos por ano, enquanto toda a Justiça do Trabalho julgava cerca de 400 mil.

Em pouco mais de 30 anos – de 1971 a 2004 -, a população do Brasil dobrou e se urbanizou*. Já o número de processos recebidos anualmente pelo TST aumentou 16 vezes (de 8 mil para 130 mil**). Em toda a Justiça do Trabalho, os processos passaram de 400 mil para 2 milhões 180 mil, no mesmo período. Para acompanhar esse crescimento, o quadro de servidores do TST aumentou de 265, em 1971, para mais de 1.900, em 2005.

Com o aumento do volume de processos, as instalações existentes se tornaram insuficientes, e dois anexos foram erguidos no mesmo endereço. Mais um edifício foi construído no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte (SAAN), a 12 km da sede, e dois prédios alugados. Neles foram instalados vários setores de administração (pessoal, recursos humanos, pagamento etc.), e lá também ficava guardada a maior parte dos processos, por falta de espaço no edifício-sede.

A Emenda Constitucional nº 45/2004 (Reforma do Judiciário) ampliou a competência da Justiça do Trabalho. O TST voltou a ter 27 vagas de ministros (número do colegiado até a extinção da representação classista, em 1999). A EC 45 criou também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para supervisão e controle de seus órgãos, e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, encarregada da seleção e formação de juízes. Tanto o Conselho quanto a Escola terão sua sede junto ao TST.

Em razão dessas mudanças, a partir de 1993 o TST passou a considerar a necessidade de construir uma nova sede, que atendesse às demandas atuais e futuras dos usuários da Justiça do Trabalho.

*Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

**Fonte: estatísticas da Justiça do Trabalho

A obra

Localizado no Setor de Administração Federal Sul (SAF/S), o terreno onde está o TST tem 57.600 m². Os três blocos que compõem o complexo do Tribunal somam 95.995,04 m² de área construída.

O prédio principal tem seis pavimentos, além do térreo e do mezanino, e abriga os gabinetes dos 27 ministros, incluindo a Presidência e a Vice-presidência, a Corregedoria e a Ouvidoria, salas de sessão das Turmas, auditório e gabinetes, biblioteca, instalações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Sala de Audiências e Sala dos Advogados e, no térreo, o grande Plenário, com capacidade para 500 pessoas.

O segundo prédio, com térreo, mezanino e cinco andares, abriga todos os serviços das áreas judiciária e administrativa. Para facilitar o acesso das partes e advogados, os serviços de Autuação, Protocolo e Distribuição funcionam no térreo. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho será instalada no quinto andar.

Os dois blocos principais são conectados por uma passarela suspensa, que faz a ligação pelo mezanino e pelo primeiro andar de cada um dos prédios. Um terceiro edifício térreo servirá para guarda de processos e oficinas.

No subsolo, com cerca de 21 mil metros quadrados, ficam os serviços de transporte e segurança, supervisão predial e manutenção. Encontram-se também as centrais de controle das instalações elétrica, hidráulica, de ar condicionado e telefonia dos prédios, e uma garagem coberta com capacidade para cerca de 500 veículos, além de estacionamento fechado para cerca de 340 vagas e estacionamento externo com cerca de 1.000 vagas.

Investimento

O projeto da nova sede foi contratado pelo TST ao Escritório de Arquitetura e Urbanismo de Oscar Niemeyer e executado pela Construtora OAS Ltda., com a consultoria técnica do Banco do Brasil, para gerenciamento e fiscalização da obra. Os três prédios têm área construída total de

95.995,74m². A construção se deu em três etapas: terraplenagem, a cargo da Serveng-Civilsan; e, a cargo da OAS, fundações e estruturas e retomada e conclusão. O valor total da construção, do projeto à conclusão, é de R\$ 202.899.561,84.

Convênio com o Banco do Brasil

Para garantir o máximo de correção na aplicação dos recursos, o TST assinou, em 2001, um acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil e este, por meio de sua equipe de engenharia e arquitetura, ligada à Gerência de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia, passou a assessorar o Tribunal no gerenciamento e fiscalização da obra. Pelos termos do contrato, coube ao BB participar da elaboração e revisão de orçamentos, conferir planilhas de quantitativos e custos, renegociar preços e contratos, emitir pareceres técnicos e fiscalizar os trabalhos. A equipe também analisou e propôs, em conjunto com o TST, modificações necessárias nos serviços executados.

Auditoria do TCU

Em maio de 2003, em decisão unânime baseada em auditoria realizada por seus técnicos, o Tribunal de Contas da União julgou corretos os procedimentos adotados pelo TST na construção de sua nova sede, que resultaram numa economia superior a R\$ 700 mil aos cofres públicos.

Outra medida que garantiu a transparência do processo de finalização da obra foi a divulgação mensal, no site do TST (www.tst.gov.br), de informações detalhadas sobre as obras, incluindo pagamentos, porcentagens de serviços efetuados, editais, contratos e eventuais aditivos. Os demonstrativos mensais remontam a janeiro de 2001.

01/02/2006 - 18:18 | Fonte: âmbito Jurídico.com.br

Íntegra do pronunciamento do presidente do TST, na inauguração da sede do TST

"Hoje é dia de festa, de justa celebração.

O Tribunal Superior do Trabalho inaugura sua nova sede, que passa a compor o conjunto arquitetônico de Brasília.

A Justiça do Trabalho, representada pelo seu órgão máximo, ocupa, a partir deste momento, um espaço integrado ao patrimônio cultural da humanidade.

Como podemos ver, o arquiteto Oscar Niemeyer deixa a marca da genialidade neste projeto, que se harmoniza com a luz da cidade e os amplos espaços verdes do Planalto Central.

Para nós, do TST, que há muito trabalhamos em instalações precárias, a inauguração deste espaço representa a realização de um sonho, acalentado desde 1993, quando ocupava a Presidência deste Tribunal Orlando Teixeira da Costa.

Para se chegar aqui, foi preciso superar dificuldades e, acima de tudo, união de esforços dos três poderes aqui reunidos neste momento.

Desde a doação do terreno onde se ergueria este prédio até a liberação de recursos para as obras, atestamos decisões de boa vontade do Executivo Federal, do Executivo local e do Congresso Nacional, reveladoras da compreensão quanto à importância desta obra.

É um tributo a um Tribunal que aplica o mais social dos ramos do direito, é uma homenagem aos destinatários desta justiça, é uma vitória da cidadania.

Por isto agradecemos ao Poder Executivo Federal, ao Congresso Nacional, ao Executivo Local e ao povo brasileiro, porque a construção deste prédio foi um reconhecimento a sua justiça.

Aqui será a Casa da Justiça do Trabalho no Brasil.

De seus 24 Tribunais Regionais do Trabalho e de suas 1.314 Varas do Trabalho.

Será também um espaço a ser utilizado para eventos diversos.

E com certeza propiciará uma melhoria na prestação jurisdicional.

Nesta oportunidade, há coincidências que gostaríamos de registrar:

a primeira delas é que neste ano se comemora sessenta anos da criação da Justiça do Trabalho no Brasil, como órgão do Poder Judiciário.

Tal se deu com a promulgação da Constituição de 1946. Da Constituição Democrática de 1946.

Durante esses anos, esta Justiça julgou cinqüenta milhões, trezentas e oitenta e sete mil e cento e

oitenta e sete ações.

Ora foi incompreendida por empregadores; ora foi criticada por empregados; o que é próprio de um órgão do Poder Judiciário: não agradar a ambas as partes em um julgamento. Ruim é se só um dos lados fosse sempre o descontente.

A Justiça do Trabalho alcança a maturidade, mas com a jovialidade que traz o desejo da justiça social.

A segunda coincidência é que esta inauguração se dá em um momento em que, com a aprovação da Reforma do Judiciário por meio da Emenda Constitucional número 45, houve substancial ampliação na competência da Justiça do Trabalho.

Agora sua competência não mais se limita apenas aos dissídios da relação de emprego, mas também aos dissídios decorrentes de qualquer relação de trabalho, abarcando assim todas as formas de prestação pessoal e remunerada de serviços, incluindo-se as lides sindicais de qualquer natureza.

Esta Reforma também criou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Juízes do Trabalho.

São dois institutos de relevante importância para o aperfeiçoamento deste segmento do judiciário, cuja instalação é viabilizada com a inauguração desta sede.

A Reforma também ampliou a composição desta Corte, com a criação de mais dez cargos de Ministro, passando o Tribunal a ter 27 membros, agora já em condições de recebê-los.

Sem dúvida, foi uma valorização que atribuiu-lhe o Congresso Nacional através de seus parlamentares, legítimos representantes do povo.

A coincidência última, senhor Presidente, é de caráter pessoal.

Era eu novato Juiz da Vara de São Bernardo do Campo, ao final dos anos setenta.

Ela funcionava nos fundos de uma loja de móveis que se situava em frente à rua Jurubatuba.

Vossa Excelência então era o líder de um novo sindicalismo, com as primeiras greves, desde 1964.

Com este novo movimento sindical, renasceram também a consciência política, a cidadania e a própria redemocratização do País.

O hoje Juiz antigo cá está, e V. Exa. está à frente da Nação.

Já não há mais varas aos fundos de uma loja de móveis. As varas novas foram bem instaladas e as antigas foram recuperadas.

Dou o testemunho de que neste governo não faltou numerário suficiente para que a justiça do povo fosse condignamente instalada.

Agora, não é uma coincidência. Espero que não seja uma impertinência.

É uma homenagem desta Corte.

Homenagem a todos os operários que ergueram este prédio.

Aqui representados por este grupo de trabalhadores.

O trabalho de cada um de vocês transformou o projeto de Niemeyer em realidade.

Nossa singela homenagem a todos eles com uma salva de palmas.

A eles e a todos os trabalhadores do Brasil. (Palmas)

Senhoras e senhores, vivemos hoje tempos difíceis e incertos.

O crescimento econômico mundial não conseguiu, até agora, reduzir a pobreza e a desigualdade.

São 192 milhões de pessoas sem trabalho hoje no mundo, o maior número já registrado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em 2005, a economia global cresceu 4,3%, mas apenas 14,5 milhões de pessoas conseguiram sair da linha da pobreza, condição que ainda aprisiona 500 milhões de habitantes.

No Brasil, 56% dos trabalhadores recebem até dois salários mínimos.

A desigualdade social histórica, embora tenha sido reduzida, continua alta: 47% da renda nacional concentra-se nas mãos dos 10% mais ricos.

O quadro revela-se ainda mais preocupante quando se constata que boa parte dos sindicatos não tem representatividade para lutar por melhores condições para esses trabalhadores.

Persistem situações intoleráveis em diversas regiões, como a exploração do trabalho infantil e até mesmo a existência de trabalho em condições análogas às do trabalho escravo.

A realidade do mercado de trabalho no Brasil comprova a necessidade de uma Justiça do Trabalho atuante e eficaz, na busca do equilíbrio entre as forças do capital e do trabalho; no combate a todas formas de discriminação no trabalho, principalmente quanto à da mulher e à racial.

O número de ações trabalhistas ajuizadas a cada ano – cerca de dois milhões em média nos últimos anos – é uma evidência da confiança dos trabalhadores neste segmento do Judiciário.

Essa litigiosidade excessiva, no entanto, é preocupante, pelo que se impõe um aperfeiçoamento da normatividade que regula as relações entre o capital e o trabalho.

Em 2005, o Judiciário trabalhista foi responsável pelo pagamento de mais de R\$ 6 bilhões a trabalhadores, montante correspondente aos direitos reconhecidos em sentenças. Essa cifra evidencia a contribuição da Justiça do Trabalho na distribuição de renda.

No entanto, estamos convencidos de que a melhor solução dos conflitos coletivos do trabalho é aquela negociada pelas partes.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho tem captado a crescente necessidade da busca pela conciliação e tem intermediado nos últimos anos, com sucesso, diversos litígios trabalhistas de categorias em âmbito nacional, evitando a greve e o prejuízo para a economia e para os trabalhadores.

O Brasil é um País continental e o Tribunal Superior do Trabalho exerce uma atividade fundamental, de uniformização da jurisprudência.

É esta a sua função básica nos dissídios individuais.

É importante que as partes conheçam o seu direito. Isso evita a discórdia e os conflitos. Facilita os negócios e impulsiona a economia.

A Organização Internacional do Trabalho em seu último relatório mundial destacou a atuação do Brasil no combate ao trabalho infantil e ao análogo ao escravo.

Tal se deu com a atuação do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Esta, principalmente, por meio das Varas Itinerantes e de condenações expressivas em ações de dano moral.

A criação de 245 Varas do Trabalho em 2005, comprometidas com o combate a todas as formas degradantes de trabalho, aprovada pelo Congresso e viabilizada pelo Executivo, demonstra a vontade comum de persistir incansavelmente nesse trabalho.

O ano de 2006 deverá ser um marco na modernização do Judiciário trabalhista, com a conclusão do projeto de informatização que permitirá a interligação de todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

Tal feito tem fundamental importância para o sucesso de todos os demais projetos de informatização o que tornará a Justiça do Trabalho mais rápida e eficiente.

A modernização da Justiça do Trabalho tem também repercussão positiva nos cofres públicos.

As execuções trabalhistas, em 2005, renderam a cifra recorde de R\$ 2 bilhões em contribuições previdenciárias e Imposto de Renda, sem custos adicionais.

A aprovação no Congresso dos projetos de reforma das leis processuais trabalhistas e também o que eleva os juros igualando-os aos da taxa Selic como é em todos os ramos do judiciário é prioridade nesse ano.

Não se pode admitir que seja um bom negócio para o mau empregador o trabalhador ter que ir a juízo para haver seus direitos.

Mas hoje é dia de festa, não devo me alongar. Somente agradecer ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, ao Governo do Distrito Federal, ao povo em geral.

Ontem foi dia de Dom Bosco, o patrono de Brasília. Sob o seu pálio iniciamos e pedimos a proteção de Deus para continuarmos.

Finalizando, vem-me à lembrança uma alegoria. É apenas uma alegoria:

Três operários faziam o mesmo serviço em uma obra.

Alguém passa e pergunta ao primeiro:

- O que tu fazes?

Ele responde:

- Assento tijolos.

E ao segundo:

- O que tu fazes?

Ele responde:

- Levanto paredes.

E ao terceiro:

- O que tu fazes?

Ele responde:

- Construo uma catedral.

Há diferentes modos de ver a mesma coisa. Só o detalhe ou o conjunto; só o próximo ou o futuro; só o aqui ou o horizonte.

O Poder Judiciário, particularmente a Justiça do Trabalho, deve ter atenção para o conjunto, o pensamento voltado para o futuro e os olhos para o horizonte.

Vamos de mãos dadas... Como nos versos de Drummond.

“O presente é tão grande, não nos afastemos, não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.”

Muito obrigado!"

http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno&id_noticia=3442

01/02/2006 - 20:20 | Fonte: STF

Jobim destaca fortalecimento da Justiça Trabalhista na inauguração da nova sede do TST

http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno=20&id_noticia=3415

Presidente da OAB irá à inauguração de nova sede do TST

Extraído de: OAB/Federal - 8 anos atrás

<http://oab.justica.inf.br/noticia/2006/01/presidente-da-oab-ira-a-inauguracao-de-nova-sede-do-tst>

23 janeiro 2006

Com inauguração do novo prédio, TST racionaliza procedimentos

http://www.conjur.com.br/2006-jan-23/predio_tst_racionalizar_procedimentos